

ANÁLISE DE RISCOS - PROCESSO Nº 6551/2026

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Coffee Break e Kit Lanche Individual (Campanhas de Multivacinação).

Esta análise visa identificar, avaliar e propor ações de mitigação para os riscos envolvidos na execução do Termo de Referência, garantindo a segurança alimentar e a continuidade das ações institucionais e de saúde pública do Município de Colombo.

MATRIZ DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Descrição do Risco	Ação de Prevenção / Contorno
1. Intoxicação Alimentar / Perecibilidade	MÉDIA	CRÍTICO	Degradação de itens sensíveis (salame, queijo, manteiga) nos Kits Lanche e coffe break devido ao calor ou manipulação.	Exigência de transporte em recipientes térmicos higienizados; Fiscalização rigorosa da temperatura no ato da entrega; Exigência de Alvará Sanitário vigente.
2. Atraso na Entrega (Campanhas de Saúde)	MÉDIA	ALTO	Empresa não entregar os kits nos postos de vacinação no horário de início das equipes (08h00 ou conforme horário solicitado) e em reuniões e eventos no horário estipulado na solicitação.	Estabelecimento de prazos de antecedência (48h úteis); Confirmação obrigatória de recebimento da Nota de Empenho pela contratada em até 4h.
3. Desequilíbrio Econômico da Ata	ALTA	MÉDIO	Aumento súbito no preço dos insumos (pão, laticínios, café) tornando o preço registrado impraticável para a empresa.	Previsão de cancelamento do registro a pedido (Item 7.2 do TR) sem penalidade se comprovado o fato superveniente; Pesquisas de mercado periódicas.
4. Entrega em Local Incorreto (Logística Descentralizada)	BAIXA	MÉDIO	Fornecedor confundir unidades de saúde, escolas ou prédios administrativos devido à descentralização.	Emissão da Nota de Empenho e solicitação detalhada via e-mail oficial contendo endereço exato e ponto de referência; Exigência de preposto identificado.
5. Falha na Qualidade / Marcas Inferiores	BAIXA	MÉDIO	Entrega de sucos artificiais (refrescos) ou pó de café de baixa qualidade, em desacordo com as exigências de "Suco Integral/Néctar".	Rejeição imediata do lote no ato da entrega (Glosa); Notificação formal para substituição em até 01 hora; Aplicação de multas por reincidência.
6. Subcontratação Irregular	BAIXA	ALTO	A empresa vencedora terceirizar o preparo dos alimentos para cozinhas sem registro sanitário ou sem controle do município.	Proibição contratual de subcontratação do preparo (Item 4.1 do TR); Visitas técnicas ocasionais à sede da contratada pela fiscalização.
7. Frutas em Estágio Inadequado de Maturação	MÉDIA	BAIXO	Entrega de frutas verdes ou excessivamente maduras (passadas) nos Kits Lanches e no item salada de frutas do kit 2 de coffe break.	Conferência individual qualitativa por amostragem no ato da entrega; Substituição imediata conforme obrigação da contratada.

NOTAS DE FISCALIZAÇÃO

A contagem de prazos para entrega (48h, 72h, 07 dias ou 10 dias) deve ser rigorosamente acompanhada a partir do envio da Nota de Empenho por e-mail, conforme os critérios de escalonabilidade previstos no Item 6.2 do TR.

O pagamento está condicionado à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Fiscais setoriais devem anexar o relatório de recebimento à nota fiscal para processamento financeiro.

Qualquer suspeita de alteração organoléptica (cheiro, cor ou sabor) nos sanduíches do Item 03 autoriza o fiscal a suspender o consumo imediato e solicitar a reposição total do lote por conta e risco da empresa.

ASSINATURAS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

LEANDRO MASCHIO
Gestor do Contrato

DENISE FERREIRA BASTOS
Elaboradora do TR / Fiscal

DIEGO BOZZA GIOVANNONI
Fiscal de Contrato

ANTONIONI EMANUEL LOPES PEREIRA
Fiscal de Contrato

ALVINE BONIN
Fiscal de Contrato

MARIA INÊS MACHADO
Fiscal de Contrato